



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO N.º 015/2002, DE 10 DE SETEMBRO DE 2002.

Projeto de Resolução nº 012/02 de autoria do Vereador Valdon Varjão-PTB.

"Outorga Título de Cidadania Barra-garcense."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:


Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE, o ilustríssimo senhor **Cel. Inf. SELMO AFONSO MARTINS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região, através do 58º BIMtz (Exército Brasileiro).

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças
- MT., em 10 de setembro de 2002.


MIGUEL MIGUELÃO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Esta Resolução foi aprovada em sessão pública em 10/09/02. Darcy